

ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CHP 03/2021-SME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02.08.2021) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40, Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Miguel Evangelista de Lima – 1º Suplente, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021), para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação dos licitantes: **01. OZANILDO AMARO CARNEIRO**, inscrita no CPF sob nº 884.516.743-72; **02. JOSÉ IRAN CARNEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 443.407.883-68; **03. JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 436.650.123-68; **04. RAIMUNDO DE SOUZA DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 779.597.363-91; **05. NILSON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 030.196.803-95; **06. JOSENILDO MATEOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 518.950.803-04; **07. MARCILIO DA COSTA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 068.699.073-07; **08. FRANCISCO LEANDRO FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 575.923.143-04; **09. JOÃO MOTA MATEUS**, inscrita no CPF sob nº 268.169.204-06; **10. COOPADES – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.524.122/0001-73; **11. PLINIO MARCOS INOCENCIO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 027.690.893-74. Foi feita a análise dos documentos de habilitação dos licitantes supracitados, em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declarados **HABILITADOS**, todos os licitantes participantes do processo em questão; por atenderem as exigências do edital. Nada mais a ser observado nos documentos analisados a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos e informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, onde ficará aberto o prazo para contraditório previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente da CPL


Joseline dos Santos Moura
Membro da CPL


Miguel Evangelista de Lima
1º Suplente